



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Conselho Superior**

**DECISÃO Nº 049, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e de acordo com a deliberação na 141ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior, de 28 de novembro de 2008, decide:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo (processo nº 08190.028848/06-84), designada pela Portaria nº 06/2008-GCG, de 8 de maio de 2008;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo para dar prosseguimento ao processo, ficando assim constituída: Promotores de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS – Presidente, SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA e INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO, como titulares.

Original Assinado  
**LEONARDO AZEREDO BANDARRA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente